



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 170/2024.

ASSUNTO: Denomina de “Dr. João Saliba”, a “Ala 300”, do “Hospital do Bairro”, localizado na Rua Padre Salústio Rodrigues Machado, nº 31 – Vila dos Lavradores, Botucatu/SP.

AUTOR: Prefeito

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto foi protocolado nesta Casa de Leis em 13 de dezembro e dispõe sobre a denominação de “Dr. João Saliba”, a “Ala 300”, do “Hospital do Bairro”, localizado na Rua Padre Salústio Rodrigues Machado, nº 31 – Vila dos Lavradores, preenchendo os requisitos da Lei Municipal nº. 4.282/2002. Assim, após análise de referida norma, constatamos que a pessoa homenageada atende aos critérios exigidos para tal.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de dezembro de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **CURUMIM**
Relator

Vereadora **CLAUDIA GABRIEL**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=WMYMVSHZCJ594855>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WMYM-VSHZ-CJ59-4855

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WMYM-VSHZ-CJ59-4855 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>